



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TORNA PÚBLICO, OS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS QUE PRATICOU NO PERÍODO 01 A 30 DE ABRIL DE 2018, A SABER:

PORTARIA Nº 009/2018
"Concede Férias a Servidor".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno; considerando o teor do Requerimento protocolizado às Fls. 24-F, de nº 025-I em 28 de março de 2018; considerando o Art. 3º, Inciso III, da Lei Municipal nº 1238 de 21 de fevereiro de 2017 que "Autoriza o Legislativo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências"; considerando o ITEM 3.3, DA CLÁUSULA TERCEIRA, do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 001/2017 de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias a Srtª. MARIANA COVRE BASÍLIO DE SOUZA, AUDITORA PÚBLICA INTERNA, para **06/04/2018 a 05/05/2018**, referente ao período de 20/03/2017 a 19/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 06 de abril de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 04 de abril de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente da CMI/ES

PORTARIA Nº 010/2018

"AFASTA SERVIDORA DOS QUADROS DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Servidora Efetiva desta Casa, se aposentou, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

Considerando, que a aposentadoria é hipótese de Vacância do Cargo, nos termos do inciso VII do artigo 47 da Lei Municipal nº 783/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a servidora dos quadros do serviço público ativo, em razão de sua aposentadoria no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de Secretaria Geral, nos termos do Inciso VII do art. 47 da Lei Municipal nº 783/2007, em razão da aposentadoria da servidora Maria Bernadete De Martin Rola;

Art. 3º - Exonerar a servidora das seguintes comissões: Permanente de Licitação, Portaria nº 012/2017 de 26 de abril de 2017; Apoio em Procedimento Licitatório, Portaria nº 013/2017 de 26 de abril de 2017; Estudo sobre a necessidade de elaboração de novo Plano de Estrutura Administrativa/funcional da Câmara Municipal de Itarana-ES, Portaria 022/2017 de 17 de julho de 2017 e Nomeação de Gestor de Contratos, Portaria nº 006/2018 de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana, ES, 30 de abril de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

PRESIDENTE

OBS: Para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao material publicado, favor entrar em contato pelos Telefones **27 37201404** ou **27 99903 3316**, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13 horas a exceção das segundas e últimas quartas-feiras do mês em que o horário é a partir das 14 horas ou email secretaria@camaraitarana.es.gov.br.